



Unidos por um futuro melhor

**Cartilha OSCIP Instituto ABAD
Doação e Dedução Fiscal**

O Investimento Social Privado
com Destino Certo e Econômico

Índice

Diretoria	3
A Atuação como OSCIP	4
O que é OSCIP?	4
Como abater as doações?	4
Porque investir em Ações e Projetos do Instituto ABAD?	4
Conhecer, Acreditar, Fazer e Investir	5
O Instituto ABAD atua em duas frentes: Programas e Projetos e Ações Institucionais - Conheça e Invista	
Programas e Projetos	6
Projeto Empório da Comunidade	6
Projeto Aprendendo a Reciclar	6
Programa Na Mão Certa	6
Ações Institucionais	
Campanhas Sociais	7
Convenção Anual ABAD	7
Encontro Bimestral ABAD	8
Quem pode Doar?	8
Lucro Real x Lucro Presumido	9
E pessoas físicas, podem doar para o Instituto ABAD?	9
Quando doar?	9
Qual será a vantagem em realizar doações ao Instituto ABAD?	9
Como fazer?	10
Passo a passo da doação (Investimento Social)	11

Unidos por um futuro melhor

O Instituto ABAD, braço social da ABAD – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores foi criado em 2006 e tem como objetivo apoiar o setor na realização de ações de Responsabilidade Social Corporativa em ações e projetos sociais e ambientais, por meio de Investimento Social Privado.

Conheça e invista nos bem-sucedidos projetos do Instituto ABAD, os quais são estruturados e coordenados por especialistas. A qualidade do trabalho desenvolvido e a profissionalização de nossa equipe permitirão à sua empresa comprovar os bons resultados provenientes do seu investimento.

Carlos Eduardo Severini
Presidente do Instituto ABAD

Diretoria

Diretoria Estatutária

Presidente do Instituto ABAD – Carlos Eduardo Severini

Primeiro Vice-Presidente – Odemar Muller

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional – Paulo Herminio Pennacchi

Vice-Presidente de Gerenciamento de Projetos – Hélio Castor Maciel

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro – José Rodrigues Costa Neto

Vice-Presidente de Comunicação de Marketing – José do Egito Frota Lopes Filho

Diretores

Diogenes Andrade Filho

Alair Martins Jr

Emerson Destro

Paula Andrea Aued

Jorge Raimundo Lins Neto

Leonardo Miguel Severini

Sebastião de Sousa Rodrigues

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

Geraldo Eduardo da Silva Caixeta

Vice-Presidente – Luiz Antonio Tonin

Conselheiro – José Gonzaga Sobrinho

Conselheiro – João Orivaldo de Oliveira

Conselheiro – Raimundo Rebouças Marques

Área Executiva

Edmilson Sellarin Junior

Gerente Executivo

juniorinstituto@abad.com.br

Maria Isabel Rebolho Rego

Coordenadora de Projetos Sociais

isabelinstituto@abad.com.br

Andréia Alves

Analista de Projetos Sociais

andreainstitut@abad.com.br

Gisele Camargo França

Analista de Projetos Sociais

giseleinstituto@abad.com.br

Michelle Cavalcante

Administrativo Financeiro

institutoabad@abad.com.br

Conselho Consultivo

Adailton Pinto Melo

José de Souza Vieira

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Alceu Alcides Pereira

Roy Robert Escurra Guillen

Dalton de Souza Barros Thomaz

Paulo Auro da Rocha

Herculano Antônio de Albuquerque Azevedo

Antonio Selenieudo Vieira

Juliano César Faria Souto

Sandoval de Araujo

Gilberto Deveza da Silva

Ronaldo Saraiva Magalhães

José Bastos Couto

José Luiz Boech

Sérgio José Gomes

Rodrigo Furtado Vieira

Sebastião Paulino

Israel Joaquim Andrade Júnior

Enio Roberto Bornholdt

Douglas Maurício Ramos Cintra

Zezé Veríssimo Diniz

Enock Lunière Alves

Idalberto Luiz Moro

Eduardo Rubens de Andrade

Fábio de Carvalho

Mario Gonçalves Ferreira

A atuação como OSCIP

O Instituto ABAD, certificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), tem o orgulho de oferecer a seus parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores a oportunidade de contribuir para ações e projetos sociais e ambientais de âmbito nacional voltados à promoção do desenvolvimento local, com a vantagem de deduzir como despesa o valor doado até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional.

O que é OSCIP?

OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) é a certificação conferida somente pelo Ministério da Justiça às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham pelo menos uma das finalidades listadas no artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, como por exemplo a promoção da assistência social, a promoção do desenvolvimento econômico/social e combate à pobreza ou mesmo a promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei.

Como abater as doações?

Criamos esta Cartilha de Incentivo e Esclarecimento para que você tenha todas as informações necessárias sobre como proceder para realizar doações para o Instituto ABAD e quais as possibilidades de dedução fiscal para a pessoa jurídica que realizar a referida doação em dinheiro ou bens.

Porque Investir em Ações e Projetos do Instituto ABAD?

Investir no Instituto ABAD significa investir em ações e projetos sociais e ambientais cujo compromisso é o bem-estar das gerações futuras.

Sua empresa investe e, além de incentivos fiscais, ganha visibilidade, pois sua marca pode ser agregada à marca do Instituto ABAD em materiais publicitários, sites e revistas.

Essa iniciativa vai gerar benefícios significativos para a sociedade e mostrar a Responsabilidade Social da sua empresa, por meio do Investimento Social Privado, alinhando-a a um movimento nacional e internacional forte de preocupação com as causas sociais e ambientais. Além disso, será um exemplo e um incentivo à reflexão sobre o papel que todos nós temos na construção de um Futuro Melhor.

Venha para o Instituto ABAD e abrace essa causa!

Conhecer, Acreditar, Fazer e Investir



Saber onde são aplicados os recursos doados é fundamental, pois é uma forma de acompanhar a eficácia das ações e dos projetos sociais e ambientais desenvolvidos pelo Instituto ABAD.

O investimento social privado é uma das principais fontes de recursos para organizações sociais, institutos e fundações.

O Governo Federal autoriza a dedução fiscal das doações (investimento social), o que indiretamente é uma maneira de facilitar o emprego do dinheiro público em ações sociais e ambientais, além de permitir que o doador contribuinte acompanhe a destinação do seu dinheiro e possa cobrar resultados eficazes, de modo a influenciar e melhorar políticas públicas.

As doações podem ser realizadas de duas maneiras:

- por meio de parcerias na implantação e desenvolvimento de ações e projetos sociais e ambientais;
- por meio de contribuição mensal/trimestral/semestral/anual para a manutenção do Instituto ABAD



O Instituto ABAD atua em duas frentes: Programas e Projetos e Ações Institucionais – Conheça e Invista

Programas e Projetos

Projeto Empório da Comunidade

O Projeto Empório da Comunidade tem como objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento social e econômico das comunidades onde atua e o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da vida produtiva incentivando a autonomia e a iniciativas individuais e coletivas. Está alinhado aos conceitos de desenvolvimento humano propostos por instâncias nacionais e internacionais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a Política Nacional de Assistência Social e o Plano Brasil sem Miséria.

Projeto Aprendendo a Reciclar

O Projeto Aprendendo a Reciclar tem como objetivo contribuir para o fortalecimento de uma Cultura de Educação Ambiental.

O projeto propõe capacitação em educação ambiental para profissionais da educação e atores envolvidos com o tema; instalação de PEVs – Pontos de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis em Atacadistas Distribuidores, Varejistas e Escolas participantes do projeto e a promoção do crescimento de cooperativas de materiais recicláveis ou núcleos de catadores por meio da atuação conjunta com os elos da cadeia de abastecimento, tais como indústria, atacado distribuidor, varejo, consumidor, além do poder público e cooperativas de materiais recicláveis. Está alinhado a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Programa Na Mão Certa

O programa é uma iniciativa da Childhood Brasil que visa mobilizar governos, empresas e organizações do terceiro setor em torno do enfrentamento mais eficaz da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras.

O Instituto ABAD é parceiro da Childhood Brasil na implantação e no desenvolvimento do Programa Na Mão Certa junto ao segmento Atacadista Distribuidor.

Tem como objetivo contribuir para a efetividade do Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, constituindo e ou fortalecendo a rede de proteção da criança e do adolescente em cada região de atuação, por meio de articulação, mobilização e capacitação.



Ações Institucionais

Convenção Anual ABAD

A Convenção Anual ABAD tem como objetivo realizar negócios, fortalecer relacionamentos e ampliar o networking entre os profissionais do setor. Durante a Convenção o Instituto ABAD realiza ações de sustentabilidade que promovem a mobilização do setor, o desenvolvimento local, a conscientização ambiental e conta com a participação e o apoio efetivo das Representantes Estaduais do Instituto ABAD.

Ações durante a Convenção Anual

Campanha de Arrecadação e Doação de Produtos

É o estímulo à ação voluntária dos expositores da Convenção Anual, que são convidados, a doar os produtos remanescentes em seus estandes ao término da mostra.

Esses produtos são destinados ao Programa SESC Mesa Brasil/Banco de Alimentos, que os repassa para as organizações sociais da cidade sede da Convenção. Essa atividade conta com a participação efetiva das Representantes Estaduais do Instituto ABAD e com a parceria do Programa SESC Mesa Brasil/Banco de Alimentos.

Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos

Um amplo sistema de gestão e reciclagem de resíduos sólidos ocorre durante toda a Convenção Anual da ABAD. Em parceria com empresas e cooperativas de reciclagem locais, o Instituto ABAD zela pela destinação correta dos descartes ocorridos na feira, disponibilizando em todo espaço físico coletores de materiais recicláveis sinalizados.

O objetivo é diminuir o impacto no aterro sanitário do município que sedia a Convenção Anual. Além disso, essa ação resulta em maior volume de materiais coletados e, conseqüentemente, em aumento na renda dos cooperados.

Neutralização do Carbono

A neutralização da emissão de Gases de Efeito Estufa decorrente das atividades desenvolvidas durante a Convenção Anual ABAD é uma das práticas voltadas à preservação do meio ambiente que o Instituto ABAD e a ABAD adotam.

Em parceria com empresas e organizações especializadas, realiza o plantio de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica e o monitoramento periódico da efetiva redução de carbono na atmosfera resultante das árvores plantadas.



Encontros Bimestrais ABAD - EBA

O Encontro Bimestral ABAD tem como objetivo promover o desenvolvimento e o aprimoramento do comércio Atacadista Distribuidor. Diante dessa oportunidade, o Instituto ABAD iniciou em 2011 um novo desenho de participação divulgando suas ações e projetos socioambientais por meio de vídeos institucionais, visando ampliar as parcerias para além do segmento Atacadista Distribuidor.



Campanhas Sociais

As Campanhas Sociais tem como principal objetivo envolver, sensibilizar e mobilizar o setor Atacadista Distribuidor para desenvolver as ações de responsabilidade social corporativa, ampliando a articulação regional do Instituto ABAD. Para isso, conta com a participação e atuação das Representantes Estaduais do Instituto ABAD e o apoio efetivo das Filiadas Estaduais ABAD.

Ao longo do ano são realizadas três campanhas, definidas em planejamento estratégico com as Representantes Estaduais.

No primeiro semestre é realizada uma campanha social com foco nas necessidades locais / regionais.

No segundo semestre acontecem a Campanha de Arrecadação e Doação dos Produtos Remanescentes durante a Convenção Anual ABAD e a Campanha de Natal.



Quem pode Doar?

Pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real podem fazer doações diretamente para o Instituto ABAD deduzindo como despesa o valor doado até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional* gerando redução do valor sujeito a incidência do Imposto de Renda, Adicional de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, possibilitando recuperar parte do valor doado.

*Lucro Operacional, na definição do Art.277 do RIR/99, é o resultado das atividades principais ou acessórias que constituem o objeto da Pessoa Jurídica. Em resumo, é o valor positivo que resultar na demonstração do resultado, após a dedução das despesas operacionais no lucro bruto.

Lucro Real x Lucro Presumido

A dedução não poderá ser utilizada por empresas que são tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado, bem como por microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no Simples.

As pessoas jurídicas cujos impostos são calculados com base no lucro real realizam a apuração considerando todas as receitas e subtraindo todos os custos e despesas da empresa, de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda.

Não é aplicável qualquer outro limite cumulativo, caso haja dedução de outros incentivos fiscais, tais como projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio a Cultura (Pronac) ou investimentos em atividades audiovisuais.

E pessoas físicas, podem doar para o Instituto ABAD?

Sim, as pessoas físicas podem contribuir com bens constantes do seu patrimônio pessoal. O valor da contribuição é o que consta na sua Declaração Anual de Rendimentos ou, na falta deste, o valor que serviu de base para o cálculo do Imposto de Transmissão.

Todavia, a pessoa física não tem qualquer benefício fiscal nestas condições, quer sejam efetuadas em dinheiro ou em bens.

Quando doar?

A doação pode ser mensal, trimestral, semestral ou anual, ou seja, com a frequência que o investidor julgar mais conveniente.

Para projetos desenvolvidos pelo Instituto ABAD e financiados por parceiros o repasse deve ser mensal.

Qual será a vantagem em realizar doações ao Instituto ABAD?

O retorno financeiro é líquido e certo, conforme podemos verificar no quadro exemplificativo dos benefícios abaixo:

Descrição	Sem Doação	Com Doação	Economia
Lucro Operacional	1.000.000,00	1.000.000,00	
Valor Máximo Dedutível até 2%		20.000,00	
Lucro Antes da CSL e IRPJ	1.000.000,00(A)	980.000,00	
(-) Contribuição Social (9%)	90.000,00(B)	88.200,00	1.800,00
(-) Imposto de Renda (15%)	150.000,00(C)	147.000,00	3.000,00
(-) Adicional (10%(A-(B+C)))	76.000,00	74.000,00	2.000,00
Total Carga Tributária	316.000,00	309.200,00	
Total de retorno			6.800,00
Lucro Líquido	694.000,00	680.600,00	
Retorno Financeiro			34%

A pessoa jurídica que realizar doações para o Instituto ABAD poderá ter uma economia tributária de até 34% (trinta e quatro por cento), o que representa uma grande vantagem.

Além disso, a empresa que doar recursos ao Instituto ABAD poderá efetivar a dedução no mesmo exercício em que houver a doação, sendo desnecessária a solicitação de autorização prévia da Receita Federal, bastando que exija recibo emitido pelo Instituto, documento no qual deve estar consignado o compromisso da entidade em aplicar integralmente os recursos recebidos nas atividades que desenvolve.

Como fazer?

Além de fácil e rápido, tem destino certo.

Para fazer uso da dedução, as pessoas jurídicas devem, nos casos de doação em dinheiro, fazê-las por depósito bancário e arquivar o recibo que comprova a operação.

Devem, também, solicitar o recibo do Instituto ABAD, com seus dados e os da entidade. Para fins de fiscalização, a pessoa jurídica doadora deve manter em seu arquivo declaração fornecida pela entidade beneficiária, conforme modelo aprovado pela Receita Federal, através da Instrução Normativa 87/1996, que segue:

DECLARAÇÃO

Entidade Civil

1. Identificação

Nome:
Endereço Completo da Sede:
CNPJ:

2. Informações Bancárias

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

3. Ato Formal, de Órgão Competente da União, de Reconhecimento de Utilidade Pública

Tipo de Ato:
Data de Expedição:
Número:
Páginas do D.O.U.:
Data de Publicação:

4. Responsável pela Aplicação Legal dos Recursos

Nome:
R.G. nº:
Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
C.P.F.:
Endereço Residencial:
Endereço Profissional:

Declaram, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e Data

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO REPRESENTANTE LEGAL DOS RECURSOS

NOME:
C.P.F.:

Passo a passo da doação (Investimento Social)

Passo 1

Efetuar depósito bancário em nome do:
Instituto ABAD para o Conhecimento
Banco Bradesco 237
Agência 562-2 Pamplona SP
Conta corrente 63.110-8
CNPJ 08.560.489/0001-68

Passo 2

Com o recibo do depósito em mãos, ligue ou envie um e-mail para o Instituto ABAD confirmando a doação. Solicite o recibo da doação e a declaração do Instituto ABAD, conforme modelo na página 10.
Telefone (11) 3056-7500 ramal 245
Email institutoabad@abad.com.br

Passo 3

Encaminhe ao seu contador o recibo e a declaração do Instituto ABAD para lançamentos contábeis e arquivamento.

Passo 4

Crie uma rotina com seu contador / financeiro para que todos os meses sua empresa faça o investimento social por meio da doação para o Instituto ABAD e seja beneficiado pela dedução fiscal.

Passo 5

Em caso de dúvida e sempre que desejar saber mais sobre as ações e projetos desenvolvidos pelo Instituto ABAD acesse nosso site (www.institutoabad.org.br), acompanhe as notícias divulgadas no ABAD News, ligue para nós (11) 3056-7500 ramal 245 ou venha nos conhecer pessoalmente.

Passo 6

Participe do Instituto ABAD e Abrace essa Causa!



Av. Nove de Julho, 3147 – 10º andar – São Paulo – SP

Fone/Fax: (11) 3056.7500 - Ramal 245

Site: www.institutoabad.org.br – E-mail: institutoabad@abad.com.br

Braço social da



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

www.abad.com.br
Fone: 11 3056-7500